

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 494/GAP/2017 - GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do (a) Pai do (a) Servidor (a) **SAMUEL MONTEIRO DA COSTA JUNIOR**, ocorrido em 24 de setembro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **SAMUEL MONTEIRO DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional nº 5909370/2, lotado (a) na Gerência de Transporte, 08 ( oito ) dias no período de 04.10.2017 à 11.10.2017, conforme certidão de óbito nº 06565601552017400372009015264756.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Outubro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 238607**

**PORTARIA Nº 495/GAP/2017 - GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do (a) Mãe do (a) Servidor (a) **VERA LUCIA COSTA NEVES**, ocorrido em 06 de outubro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57193577/1, lotado (a) na Gerência da Clínica Médica, 08 ( oito ) dias no período de 06.10.2017 à 13.10.2017, conforme certidão de óbito nº 06759501552017400415247016198097.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Outubro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 238612**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 210/GAP/FSCMP DE 08/04/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.106, DE 12/04/2016.**

Referente a Cessão da servidora **ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE**, matrícula : 54195950/2, para fins de regularização funcional.

**ONDE SE LÊ:** 30/06/2016

**LEIA-SE:** 01/07/2016

Belém - PA, 16 de Outubro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 238616**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 012017**

Nos termos do art.43 inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e as suas alterações tendo em vista no que consta no presente processo homologo o resultado do julgamento da Concorrência 01/2017 e, por consequência, adjudico o objeto do certame-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SAÚDE-do BLOCO 39 e Casa da Gestante da FSCMP, a empresa **ECALE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA- EIRELI EP CNPJ:** 24.504.936/0001-18 pelo valor global de R\$ 1.548.866,94 (Hum milhão quinhentos quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos ). Empenhada a despesa, lavra-se o termo de contrato e notifica-se a interessada para assinatura e prestação da garantia contratual, dentro do prazo legal.

Belém/PA, 16 de Outubro de 2017.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

ORDENADOR (A) DE DESPESA DA FSCMP.

**Protocolo: 238213**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**ERRATA**

**Errata da publicação de Protocolo Nº 237698 publicada no DOE nº 33.480 de 17/10/2017, página 24.**

**Onde se lê:** SESSÃO PÚBLICA: 30/10/2017

**Leia-se:** SESSÃO PÚBLICA: 01/11/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de Grupo de Gerador de energia com capacidade para no mínimo 500 kVA, silenciado.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 1012212978338

Fonte de Recurso: 0269001022 , 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: ANA SUELY LEITE SARAIVA

**Protocolo: 238513**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/225973.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

**CONTRATADO:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, inscrição estadual nº 370.023.234.119, inscrição municipal nº 06.719, com sede na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Bairro: Jardim Branca Flor, Cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06855-690.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE E SOLDA OU LÂMINA DE COBRE PARA CONEXÃO ESTÉRIL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA**, de conformidade com os quantitativos e especificações técnicas definidas nos anexos do edital do certame e termo de referência, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT.
01	<b>BOLSA QUÁDRUPLA TOP AND BOTTON CPD/SAG-M COM FILTRO IN-LINE PARA CONCENTRADO DE HEMÁCIAS (RCC) FLEXIVEL COM MINI BOLSA PARA COLETA DE AMOSTRA:</b> Bolsa quádrupla para Coleta, Processamento e Armazenamento de Sangue e Componentes do Sangue; Estéril e Apirogênica; Bolsa principal com saída superior e inferior ( <b>Top and Bottom</b> ), confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP) capacidade para coletar 450 +- 45 ml de sangue, contendo anticoagulante CPD ( Citrato, Fosfato, Destrose); com cantos arredondados e com orifícios na parte superior necessários para adaptação em equipamentos automatizados de processamento, sendo que uma bolsa satélite contém solução preservante de hemáceas SAG-M (Salina, Adenina, Glicose, Manitol); Bolsas Satélites com capacidade para 450 +- 45 ml, resistente à centrifugação (5.000g/ 30 minutos) congelamento a baixa temperatura (-85º) e Descongelamento a 37ºC; Manutenção de pelo menos 80% da contagem inicial de plaquetas e pH acima de 6,5 do concentrado de plaquetas no último dia de armazenamento; Segmento de coleta com comprimento em torno de 1,20m; agulha 16G com bisel trifacetado e Dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do Doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, o dispositivo é leve, de forma a não tracionar o tubo de coleta; todos os tubos são compatíveis com equipamento de conexão estéril de tubos de PVC, as Bolsas devem conter lacres com sistema de abertura totalmente automático com intuito de minimizar lesões por esforço repetitivo , devem ser acondicionadas individualmente em embalagem plástica impermeável e pasteurizada. Sistema de coleta de amostras de sangue, composto por uma mini bolsa com capacidade de 40 ml e adaptador para tubos à vácuo. Tal dispositivo deve ser acoplado à bolsa na sua embalagem original, sem adaptadores separados a fim de facilitar o manuseio; deve permitir a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado e isento de anticoagulante, reduzindo a contaminação bacteriana do sangue coletado na Bolsa. Após Filtração, a contagem de Leucócitos residuais deve ser menor que 1x106/bolsa e a recuperação de Hemoglobina deve ser maiores que 90%. As instruções de uso e rotulagem devem ser em Português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Código de Barras no rótulo da Bolsa, deve conter as seguintes informações: Identificação do Produto, Fabricante e número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	UND	19.500

02	<b>BOLSA QUÁDRUPLA CONVENCIONAL CPD/SAG-M COM FILTRO IN-LINE PARA CONCENTRADO DE HEMÁCIAS (RCC) FLEXIVEL COM MINI BOLSA PARA COLETA DE AMOSTRA:</b> Bolsa quádrupla para Coleta, Processamento e Armazenamento de Sangue e seus Componentes, Estéril e Apirogênica; agulha 16G com bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, o dispositivo é leve, de forma a não tracionar o tubo de coleta; bolsa principal confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-hexilftalato (DEHP), capacidade para coletar 450 ml +/- 45 ml de sangue, contendo anticoagulante CPD (Citrato, Fosfato, Dextrose); com cantos internos arredondados e com orifícios na parte superior necessários para adaptação em equipamentos automatizados de processamento; sendo que uma bolsa satélite contém solução preservante de hemácias SAG-M (salina, adenina, glicose, manitol) interligada à bolsa principal através de um tubo de transferência provido de filtro in line para remoção de leucócitos de concentrado de hemácias, bolsas satélites com capacidade para 450 ml, sendo que uma bolsa satélite confeccionada em PVC atóxico e plastificante tri-2-etil-hexiltrimelitato (TOTM), especial para preservação de PLAQUETAS POR 5 DIAS; resistente à centrifugação (5.000 g / 30 minutos),congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C; manutenção de pelo menos 80% da contagem inicial de plaquetas e pH acima de 6,5 do concentrado de plaquetas no último dia de armazenamento; Segmento de coleta com comprimento em torno de 1,20 m. Todos os tubos são compatíveis com equipamento de conexão estéril de tubos de PVC. Acondicionada individualmente em embalagem plástica impermeável e pasteurizada. Sistema de coleta de amostras de sangue, composto por uma mini bolsa com capacidade de 40ml e adaptador para tubos à vácuo. Tal dispositivo deve ser acoplado à bolsa na sua embalagem original, sem adaptadores separados a fim de facilitar o manuseio; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado, reduzindo a contaminação bacteriana do sangue coletado na bolsa; Filtro para remoção de leucócitos integralmente ligado ao conjunto. Após filtração, a contagem de leucócitos residuais deve ser menor que 1x106 / bolsa e a recuperação de hemoglobina deve ser maiores que 90%. As instruções de uso e rotulagem devem ser em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Código de Barras no rótulo da Bolsa deve conter as seguintes informações: Identificação do Produto, Fabricante e Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	UND	25.500
03	<b>BOLSA TRIPLA CPD/SAG-M TOP AND BOTTON - COM MINI BOLSA PARA COLETA DE AMOSTRA-</b> Bolsa Tripla para Coleta, Processamento e Armazenamento de Sangue e seus Componentes, Estéril e Apirogênica; segmentos de coleta e transferência numerados, compatíveis com sistema de conexão estéril, bolsa principal com saídas superior e inferior ( <b>Top and Bottom</b> ), confeccionada em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP), capacidade para coletar 450 ± 45 ml de sangue, contendo anticoagulante CPD (citrato, fosfato, dextrose); bolsas satélites confeccionadas em PVC atóxico e plastificante di-2-etil-hexilftalato (DEHP), com cantos internos arredondados, com orifícios na parte superior necessários para adaptação em equipamentos automatizados de processamento; sendo uma bolsa satélite com capacidade para 450 ml ± 45 ml contendo solução preservante de hemácias SAG-M (salina, adenina, glicose, manitol); uma bolsa satélite com capacidade para 450 ml ±45 ml; resistente à centrifugação (5.000 g / 30 minutos), congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C; dispositivo para coleta de amostras de sangue, composto por uma mini bolsa com capacidade de 40 ml e adaptador para tubos à vácuo. Tal dispositivo é acoplado à bolsa na sua embalagem original, sem adaptadores separados a fim de facilitar o manuseio; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado, reduzindo a contaminação bacteriana do sangue coletado na bolsa; agulha 16G com bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, o dispositivo é leve, de forma a não tracionar o tubo de coleta, pasteurizadas em embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS no. 950/98. As instruções de uso e rotulagem devem ser em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Código de Barras no rótulo da Bolsa deve conter as seguintes informações: identificação do Produto, Fabricante e Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	UND	49.800